



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

O COORDENADOR GERAL DE ENSINO DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 350, de 05 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 08 de abril de 2019 no uso de suas atribuições, torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS 2020/2 (Edital 3/2020 - CC/CGEN/DREP/DGES/RIFB/IFB).

I. Onde se lê:

3.1 Em conformidade com as Leis nºs 9.394, de dezembro de 1996, e 11.741 de julho de 2008, poderá haver aproveitamento de estudos de componentes curriculares ou módulos de mesmo nível ou superior, nas modalidades presencial ou a distância, cursados e concluídos, **mediante requerimento indicando módulo ou componente que se deseja aproveitar**, acompanhado dos seguintes documentos:

II. Leia-se:

3.1 Em conformidade com as Leis nºs 9.394, de dezembro de 1996, e 11.741 de julho de 2008, poderá haver aproveitamento de estudos de componentes curriculares ou módulos de mesmo nível ou superior, nas modalidades presencial ou a distância, cursados e concluídos, **mediante requerimento indicando módulo ou componente que se deseja aproveitar**, exceto inglês instrumental, pois a disciplina é específica para o curso, acompanhado dos seguintes documentos:

Brasília-DF, 01 de dezembro de 2020.

Original assinado eletronicamente

ALCYONE CÉSAR PEREIRA SILVA

Coordenador Geral de Ensino